



LEI MUNICIPAL Nº 1.719/2020
DE 19 DE MAIO DE 2020

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.675/2019), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 1.667/2019, Exercício 2020 e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.675/2019 - Exercício 2020, no valor de **R\$ 573.000,00 (Quinhentos e setenta e três mil reais)**, na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	RS
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: Pavimentação e Drenagem em Vias Públicas – Tiradentes - MDR	
4.4.90.51.00.00.00.00.0099 – Obras e Instalações – (Transf. de Convênio)	573.000,00
Total do Crédito Especial	RS 573.000,00

Parágrafo Único - Para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, serão utilizados recursos oriundos do Termo de Compromisso de nº 896320/2019/MDR – advindo do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR (Excesso de Arrecadação).

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, para criar Elemento de Despesa no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.675/2019 - Exercício 2020, no valor de **R\$ 31.348,77 (Trinta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, na seguinte classificação orçamentária:

<u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	RS
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: Pavimentação e Drenagem em Vias Públicas – Tiradentes - MDR	
4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações (Recursos Ordinários Livres)	31.348,77
Total de Crédito Especial	RS 31.348,77

Parágrafo Único – Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 2º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	RS
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: 1.061 – Pavimentação, Restauração e Conservação das Vias	
(530) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações (Rec. Ord. Livres)	31.348,77
Total de Crédito Especial	R\$ 31.348,77

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.667/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2020.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2020.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020



Estado de Mato Grosso
Governor Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45

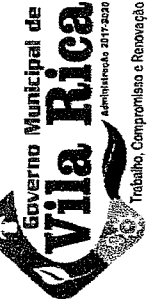


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS UNIDADE: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria PROGRAMA: 60 – Obras e Infraestrutura Urbana		Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2020		
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
15 – Urbanismo 451 – Infra - Estrutura Urbana	Obras e Instalações	Pavimentação e Drenagem em Vias Públicas	Obras e Instalações – Pavimentação e Drenagem em Vias Públicas	573.000,00
15 – Urbanismo 451 – Infra - Estrutura Urbana	Obras e Instalações	Pavimentação e Drenagem em Vias Públicas	Obras e Instalações – Pavimentação e Drenagem em Vias Públicas	31.348,77



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS UNIDADE: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria PROGRAMA: 60 – Obras e Infra Estrutura Urbana				
FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS R\$
15 – Urbanismo 451 – Infra - Estrutura Urbana	N	Obras e Instalações	Obras e Instalações – Pavimentação e Drenagem em Vias Públicas	573.000,00
15 – Urbanismo 451 – Infra - Estrutura Urbana	N	Obras e Instalações	Obras e Instalações – Pavimentação e Drenagem em Vias Públicas	31.348,77

[Handwritten signature]